	POLÍTICA		
	POLÍTICA DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL		
	Departamento QSMS	Código POL-QSMS-0003	Revisão 00
	Aprovado por Eduardo Lima	Aprovado em 01/10/2023	Página 1 de 4

1.0. DESCRIÇÃO

Objetivos Éticos


Esta Política define os objetivos e as regras de comportamento que vão nos ajudar a alcançar esses objetivos.

- Tratar nossos clientes, contratados e fornecedores de modo justo e respeitoso.
- Conduzir negócios com honestidade, integridade e concorrer, de modo justo e ético, dentro da estrutura de todas as leis aplicáveis.
- Criar um ambiente de trabalho de alta qualidade e oportunidades iguais para todos os nossos colaboradores.
- Divulgar informações relevantes aos acionistas e à comunidade financeira pontualmente de modo transparente e correto.

Regras Éticas

As Regras Éticas são elaboradas para ajudar a Empresa a atingir seus objetivos; todos os colaboradores da ASSO MARÍTIMA devem procurar segui-las por meio das seguintes ações:

- Cumprir com a lei em todas as jurisdições na qual a ASSO MARÍTIMA opera.
- Não oferecer, solicitar nem aceitar qualquer benefício que possa ser visto como exageradamente generoso ou que possa fazer com que o recipiente do mesmo se comporte de modo impróprio.
- Não fazer uso de informações privilegiadas ou não publicadas para negociar ações da ASSO MARITIMA ou de outras empresas.
- Evitar qualquer situação na qual os interesses pessoais, financeiros, políticos ou outros possam estar em conflito com os interesses da ASSO MARÍTIMA;

	POLÍTICA		
	POLÍTICA DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL		
	Departamento QSMS	Código POL-QSMS-0003	Revisão 00
	Aprovado por Eduardo Lima	Aprovado em 01/10/2023	Página 2 de 4


- Esforçar-se para prevenir o uso inapropriado ou a divulgação de qualquer informação de natureza confidencial que possa chegar ao seu conhecimento no decorrer do seu trabalho com a ASSO MARÍTIMA;
- Reportar à Diretoria qualquer comportamento que possa estar em desacordo com esta Política;
- Seguir e disseminar todas as políticas em todas as suas atividades;
- Prevenir qualquer dano e garantindo que seus potenciais impactos sejam controlados;
- Respeitar a opinião, a crença e a convicção político-partidária de todos os colaboradores, assim como o direito à livre associação sindical;
- Tratar dados pessoais apenas para fins específicos, necessários, definidos e legítimos;
- Proteger e zelar pela qualidade dos dados pessoais em todas as etapas de seu tratamento, com mecanismos de prevenção e segurança para evitar ou mitigar danos aos titulares de dados e à companhia;
- Não utilizar canais digitais e redes sociais externas para expressar opiniões agressivas, desrespeitosas, que infrinjam os valores da ASSO MARITIMA e possam causar danos à imagem e reputação da empresa;
- Solicitar, obter, receber, prometer, oferecer ou dar vantagens indevidas de qualquer natureza para si ou para terceiros, incluindo pagamentos de facilitação em razão da função pública exercida;
- Omitir-se diante de situações de fraude e corrupção (nacional ou transnacional), sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passivamente, que envolva ou não valores monetários;

Responsabilidade Social

Ações que visam estabelecer conceitos e práticas de responsabilidade social e ambiental:


- Devem ser respeitados e protegidos os direitos proclamados internacionalmente, confirmando que a empresa não é cúmplice em quaisquer abusos aos direitos humanos. A ASSO MARÍTIMA está

CÓPIA NÃO CONTROLADA
Impresso em 12/09/2024

	POLÍTICA		
	POLÍTICA DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL		
	Departamento QSMS	Código POL-QSMS-0003	Revisão 00
	Aprovado por Eduardo Lima	Aprovado em 01/10/2023	Página 3 de 4

comprometida em cumprir a legislação e requisitos legais nacionais relevantes, como um empregador responsável.

- A ASSO MARÍTIMA assegura que todos possam receber um tratamento conduzido pela dignidade, cortesia e respeito. Garante ainda que todos os funcionários tenham um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio e vitimização.
- Garantir um ambiente de trabalho que respeite, acolha e promova a diversidade de cultura, raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, identidade de gênero ou qualquer outro fator de diferenciação individual, garantindo a equidade, a igualdade de oportunidades e a valorização profissional;
- Coibir, não praticar e não ser conivente com qualquer tipo de comportamento agressivo ou de violência física e psicológica, inclusive assédio moral ou sexual, além de acolher a pessoa que relata ser vítima de tais práticas;
- Não obter, armazenar, utilizar ou repassar material de cunho pornográfico ou que contenha conteúdo inapropriado ou ofensivo; em qualquer atividade;
- Denunciar imediatamente qualquer atitude de violação de direitos humanos, de natureza preconceituosa, discriminatória ou violenta que tenha testemunhado;
- Combater, junto à nossa cadeia de fornecedores, práticas de trabalho degradantes ou análogas ao escravo, tráfico humano e trabalho infantil, estabelecendo medidas punitivas como a aplicação de multa e rescisão contratual em caso de violação;
- Eliminar situações que levem a necessidade de compartilhamento de camarotes / quarto de hotéis por pessoas de sexo distintos;
- Em todas as práticas de trabalho e na prestação de bens e serviços, a ASSO MARÍTIMA se empenha para garantir que, independente do sexo, raça, cor, deficiência (física, intelectual ou mental), idade, religião, preferência sexual, crenças políticas, responsabilidades familiares, gravidez, origem étnica/

	POLÍTICA		
	POLÍTICA DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL		
	Departamento QSMS	Código POL-QSMS-0003	Revisão 00
	Aprovado por Eduardo Lima	Aprovado em 01/10/2023	Página 4 de 4

nacional, estado civil ou atividade sindical, os indivíduos ou grupos não serão tratados injustamente, ou não serão desfavorecidos.

- Promover a sustentabilidade de seus projetos, produtos e serviços, intensificando seus benefícios, nas dimensões econômicas, sociais, ambientais e reduzindo impactos variados.

2.0. FORMULÁRIO

Não aplicável

3.0. ANEXOS

Não aplicável